

PROJETO DE LEI CMV Nº 003/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor
MARCIANO SADI MARKMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Travesseiro/RS

ADRIANO STEFFLER Vereador desta Casa Legislativa, com base na Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno, Requer a Vossa Excelência, Presidente do Poder Legislativo que receba e submeta às Comissões Técnicas e ao Plenário deste Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei que concede denominação para Ruas do Município de Travesseiro – RS.

PROJETO DE LEI CMV Nº 003/2026

CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

Art. 1º - Ficam denominadas conforme seguem:

Estrada sem nome, para denominação ***Rua Romeu Steffler***. A rua tem início no entroncamento com a Rua Christiano Ernesto Steffler e se estende até o entroncamento com a Rua 20 de março.

Estrada sem nome, para denominação ***Rua das Industrias***. A rua tem início na Rua Christiano Ernesto Steffler, próxima ao Distrito Industrial e se estende até o final da sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO, RS, em 30 de julho de 2026.

ADRIANO STEFFLER,
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI CMV Nº 003/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei CMV Nº 003/2026 que denomina 02 (duas) ruas sem nome, localizadas no Centro do Município.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente vias públicas indicadas, atendendo à sugestão apresentada pelo Vereador, a fim de facilitar a identificação dos logradouros, localização e a organização do espaço urbano.

Rua Romeu Steffler, em homenagem à Romeu Steffler, nascido em 18 de agosto de 1935, Romeu Steffler veio residir no município aos seis anos de idade, onde construiu sua trajetória de trabalho e dedicação à comunidade. Exerceu diversas atividades, como taxista, agricultor e pedreiro, além de atuar por mais de 40 anos como presidente da Sociedade de Água. Também participou da presidência do Clube Esportivo Travesseirense e realizou a doação de parte das terras onde atualmente está localizada a presente rua. Pelos relevantes serviços prestados e pela sua contribuição para o crescimento e fortalecimento da comunidade, justifica-se a denominação da via pública com o nome Rua Romeu Steffler, como forma de preservar sua memória e reconhecer sua dedicação ao Município.

Rua das Industrias, justifica-se por estar localizada junto ao Distrito Industrial do Município, representando e valorizando o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e a importância das atividades industriais.

Os documentos e as referidas informações seguem anexo a este projeto.

Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO, RS, em 30 de julho de 2026.

ADRIANO STEFFLER,
Vereador

ANEXO PROJETO DE LEI CMV Nº 03/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
ROMEU STEFFLER

CPF
067.487.870-91

MATRÍCULA
101840 01 55 2024 4 00010 065 0002766 99

SEXO
Masculino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
Casado, com 88 anos

NATURALIDADE
Arroio do Meio, RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Ci nº 2001893003, SSP/RS

ELEITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Christiano Ernesto Steffler e de Emma Steffler, ambos falecidos, residente e domiciliado na Rua Christiano Ernesto Steffler, Travesseiro, RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Onze de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09:05 horas

DIA
11

MÊS
07

ANO
2024

LOCAL DE FALECIMENTO
Associação Hospitalar Marques de Souza, Marques de Souza, RS

CAUSA DA MORTE
Septicemia e Broncopneumonia e AVC isquêmico

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)
Cemitério Evangélico de Forqueta, município de Arroio do Meio-RS

DECLARANTE
DELMAR STEFFLER

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Mariana Lucietto Piccinini Dezone, CRM nº 30274

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
O falecido era de profissão agricultor aposentado, casado com NATALIA STEFFLER. Deixou os filhos: Claudete, com 66 anos; Genesio, com 65 anos; Alvario, com 63 anos; Adelar, com 59 anos; Cleonice, com 56 anos; Vilmar, com 54 anos; Delmar, com 53 anos; Edson, com 51 anos; Adriano, com 49 anos e Marcelo, com 44 anos. Deixou bens, sem testamento conhecido. Não constam anotações ou averbações no registro. O registro foi lavrado em 15/07/2024.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG falecido	2001893003	XXXXXX	SSP/RS	-
CNH falecido	00348628544	01/02/2022	DETRAN/RS	-

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor falecido	047469380428	104/0006	Travesseiro	RS

ARPENBRASIL AA 029129446 BRP

uso exclusivo para emissão de certidão de registro civil das pessoas naturais